

ANEXO I
PLANO PREVIDENCIÁRIO
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Município: **São José dos Ausentes**

Data base: 31.12.2016

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
22721	1 - Provisões Matemáticas	18.975.296,06
2272103	1.1 - Benefícios Concedidos	5.127.888,00
227210301	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	6.413.049,00
227210302	Contribuições do Ente (r)	0,00
227210303	Contribuições dos Inativos (r)	0,00
227210304	Contribuições dos Pensionistas (r)	0,00
227210305	Compensação Previdenciária (r)	1.285.161,00
2272104	1.2 - Benefícios a Conceder	19.431.927,00
227210401	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	30.305.853,00
227210402	Contribuições do Ente (r)	4.334.209,00
227210403	Contribuições do Ativo (r)	4.152.988,00
227210404	Compensação Previdenciária (r)	2.386.729,00
2272105	2 - Plano de Amortização (r)	5.584.518,94
227210598	Outros Créditos (r)	5.584.518,94

(r) Conta Redutora

ANEXO II
PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROJEÇÃO DESPESAS COM BENEFÍCIOS

Município: **São José dos Ausentes**

Data base: 31.12.2016

O quadro a seguir projeta o montante estimado das despesas com pagamentos dos benefícios previdenciários para os próximos quatro exercícios a fim de atender às exigências do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

EXERCÍCIO	APOSENTADOS	APOSENTADORIAS R\$	PENSIONISTAS	PENSÕES R\$
2017	25	578.231,00	10	201.718,00
2018	26	631.428,00	10	211.804,00
2019	29	725.414,00	09	222.364,00
2020	34	850.486,00	08	233.514,00
2021	38	950.543,00	07	245.189,00

A projeção orçamentária apresentada no quadro acima envolve inúmeras variáveis e outros tantos procedimentos de impossível mensuração antecipada. Por esse motivo, julgamos oportunas as seguintes considerações:

- 1) o simples fato da obtenção dos requisitos mínimos para a concessão do benefício de aposentadoria não implicará, por si só, na imediata solicitação do mesmo pelo servidor, o qual poderá optar pela continuidade no serviço ativo. O sistema de cálculo, no entanto, tem que utilizar como regra geral apenas uma das opções existentes, optando por aquela que primeiro concede os benefícios aos interessados;
- 2) igualmente importa em alteração dos dados apresentados a escolha efetiva de regra de benefícios dentre as facultadas aos que complementarem os requisitos, variável impossível de mensurar antecipadamente;
- 3) o surgimento de fatos aleatórios diferentes das hipóteses atuariais formuladas e tantas outras variáveis utilizadas para a obtenção dos valores dos benefícios a conceder e das datas dos seus respectivos fatos geradores demonstrados nas respectivas avaliações anuais poderá ocasionar distorções nos montantes apresentados;
- 4) o valor final dos benefícios concedidos dependerá, sempre, dos reajustes de remunerações concedidos aos servidores e da alteração dos benefícios decorrentes do Plano de Cargos e Salários, variáveis que podem sofrer alterações significativas, bem como a opção por regra de aposentadoria em data posterior à estimada pelo atuário.

ANEXO IV
PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROJEÇÃO DAS APOSENTADORIAS AO LONGO DO TEMPO

Município: **São José dos Ausentes**

Data base: 31.12.2016

Ano	Novas Aposentadorias
2017	06
2018	01
2019	03
2020	05
2021	04
2022	02
2023	03
2024	04
2025	06
2026	05
2027	04
2028	07
2029	04
2030	08
2031	06
2032	06
2033	09
2034	06
2035	03
2036	07
2037	05
2038	09
2039	06
2040	09
2041	03
2042	05
2043	03
2044	02
2045	05
2046	01
2047	02
2048	01
2049	04
2050	03
2051	01
2052	02

ANEXO IV

São José dos Ausentes - Exercício 2017

Data base – 31/12/2016

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	3.205.009,86	804.180,26	2.400.829,60	2.400.829,60
2017	2.479.650,04	989.291,81	1.490.358,23	4.035.237,60
2018	2.481.231,81	1.013.626,77	1.467.605,04	5.744.956,90
2019	2.485.977,13	1.086.631,65	1.399.345,48	7.488.999,79
2020	2.298.656,23	1.208.306,45	1.090.349,78	9.028.689,55
2021	2.304.983,32	1.305.646,29	999.337,03	10.569.747,96
2022	2.308.146,86	1.354.316,21	953.830,65	12.157.763,49
2023	2.312.892,18	1.427.321,09	885.571,09	13.772.800,39
2024	1.944.637,50	1.524.660,93	419.976,57	15.019.144,98
2025	1.954.128,14	1.670.670,69	283.457,45	16.203.751,12
2026	1.962.037,00	1.792.345,49	169.691,51	17.345.667,70
2027	1.968.364,09	1.889.685,33	78.678,76	18.465.086,52
2028	1.979.436,49	2.060.030,05	-80.593,56	19.492.398,15
2029	1.985.763,58	2.157.369,89	-171.606,31	20.490.335,73
2030	1.998.417,76	2.352.049,57	-353.631,81	21.366.124,07
2031	2.007.908,40	2.498.059,33	-490.150,93	22.157.940,58
2032	2.017.399,03	2.644.069,09	-626.670,06	22.860.746,96
2033	2.031.634,98	2.863.083,73	-831.448,75	23.400.943,03
2034	2.041.125,62	3.009.093,49	-967.967,87	23.837.031,73
2035	2.045.870,93	3.082.098,37	-1.036.227,44	24.231.026,20
2036	2.056.943,34	3.252.443,09	-1.195.499,75	24.489.388,03
2037	2.055.361,57	3.228.108,13	-1.172.746,56	24.786.004,75
2038	2.068.015,75	3.422.787,81	-1.354.772,06	24.918.392,97
2039	2.072.761,07	3.495.792,69	-1.423.031,62	24.990.464,92
2040	2.079.088,15	3.593.132,53	-1.514.044,38	24.975.848,44
2041	2.077.506,38	3.568.797,57	-1.491.291,19	24.983.108,16
2042	2.082.251,70	3.641.802,45	-1.559.550,75	24.922.543,90
2043	2.082.251,70	3.641.802,45	-1.559.550,75	24.858.345,78
2044	2.079.088,15	3.593.132,53	-1.514.044,38	24.835.802,15
2045	2.077.506,38	3.568.797,57	-1.491.291,19	24.834.659,10
2046	2.071.179,29	3.471.457,73	-1.400.278,44	24.924.460,20
2047	2.068.015,75	3.422.787,81	-1.354.772,06	25.065.155,75
2048	2.058.525,11	3.276.778,05	-1.218.252,94	25.350.812,16

IEM – Instituto de Estudos Municipais

2049	2.058.525,11	3.276.778,05	-1.218.252,94	25.653.607,96
2050	2.050.616,25	3.155.103,25	-1.104.487,00	26.088.337,44
2051	2.042.707,39	2.860.127,53	-817.420,14	26.836.217,54
2052	2.036.380,30	2.762.787,69	-726.407,39	27.719.983,20
2053	2.031.634,98	2.689.782,81	-658.147,83	28.725.034,37
2054	2.023.726,12	2.568.108,01	-544.381,89	29.904.154,54
2055	2.022.144,35	2.543.773,05	-521.628,70	31.176.775,11
2056	2.028.471,44	2.641.112,89	-612.641,45	32.434.740,17
2057	2.026.889,67	2.616.777,93	-589.888,26	33.790.936,31
2058	2.015.817,26	2.446.433,21	-430.615,95	35.387.776,54
2059	2.011.071,94	2.373.428,33	-362.356,39	37.148.686,74
2060	2.003.163,08	2.251.753,53	-248.590,45	39.129.017,50
2061	2.007.908,40	2.324.758,41	-316.850,01	41.159.908,53
2062	2.007.908,40	2.324.758,41	-316.850,01	43.312.653,03
2063	2.009.490,17	2.349.093,37	-339.603,20	45.571.809,01
2064	2.017.399,03	2.470.768,17	-453.369,14	47.852.748,42
2065	1.984.046,94	1.957.659,08	26.387,86	50.750.301,18
2066	1.995.119,35	2.128.003,80	-132.884,45	53.662.434,80
2067	2.001.446,44	2.225.343,64	-223.897,20	56.658.283,68
2068	2.009.355,30	2.347.018,44	-337.663,14	59.720.117,56
2069	2.017.264,16	2.468.693,24	-451.429,08	62.851.895,54
2070	2.022.009,48	2.541.698,12	-519.688,64	66.103.320,63
2071	2.025.173,02	2.590.368,04	-565.195,02	69.504.324,85
2072	2.033.081,88	2.712.042,84	-678.960,96	72.995.623,38
2073	2.031.500,11	2.687.707,88	-656.207,77	76.719.153,02
2074	2.044.154,29	2.882.387,56	-838.233,27	80.484.068,93
2075	2.048.899,61	2.955.392,44	-906.492,83	84.406.620,23
2076	2.055.226,70	3.052.732,28	-997.505,58	88.473.511,87
2077	2.053.644,93	3.028.397,32	-974.752,39	92.807.170,18
2078	2.058.390,24	3.101.402,20	-1.043.011,96	97.332.588,44
2079	2.061.553,79	3.150.072,12	-1.088.518,33	102.084.025,41
2080	2.064.717,33	3.198.742,04	-1.134.024,71	107.075.042,23
2081	2.063.135,56	3.174.407,08	-1.111.271,52	112.388.273,24
2082	2.056.808,47	3.077.067,24	-1.020.258,77	118.111.310,87
2083	2.053.644,93	3.028.397,32	-974.752,39	124.223.237,13
2084	2.044.154,29	2.882.387,56	-838.233,27	130.838.398,09
2085	2.044.154,29	2.882.387,56	-838.233,27	137.850.468,70
2086	2.036.245,43	2.760.712,76	-724.467,33	145.397.029,49
2087	2.028.336,57	2.639.037,96	-610.701,39	153.510.149,87
2088	2.022.009,48	2.541.698,12	-519.688,64	162.201.070,22
2089	2.017.264,16	2.468.693,24	-451.429,08	171.481.705,35
2090	2.009.355,30	2.347.018,44	-337.663,14	181.432.944,53

Obs: A Coluna "d" - Saldo Financeiro do Exercício está sendo corrigida com a taxa de juros atuarial (6,00% a.a.)